



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

Critério do Comércio Justo para Nozes de Organizações de Pequenos Produtores e comerciantes

**Também aplicável a produção contratada de
rotação de culturas e nozes selecionadas do
Paquistão**

Versão atual: 01.05.2011 v1.5

Substitui a versão anterior de: 16.02.2009

Data esperada para a próxima revisão: 2016

**Envie seus comentários e perguntas para:
standards-pricing@fairtrade.net**

**Para obter mais informações e fazer download de critérios do
Comércio Justo: www.fairtrade.net/standards.html**

Copyright © 2009 – 2011 Fairtrade Labelling Organizations International e.V.
Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser
reproduzida, arquivada em um sistema de recuperação, ou transmitida em
qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônico, mecânico, fotocópia,
gravação ou de qualquer outra maneira sem total atribuição.

Sumário

Como usar este Critério	3
Aplicação	3
Monitorando as Mudanças	3
1. Requisitos Gerais	4
1.1 Certificação	4
1.2 Rotulagem e Embalagem	4
1.3 Descrição do Produto	4
1.4 Outros requisitos de produtos	4
2. Comércio	5
2.1 Rastreabilidade	5
2.2 Composição do Produto	5
2.3 Contratos	5
3. Produção	5
3.1 Controle de Práticas de Produção	5
3.2 Proteção Ambiental	5
3.3 Condições de Trabalho	5
4. Negócios e Desenvolvimento	6
4.1 Sustentando o Comércio	6
4.2 Pré-financiamento	6
4.3 Precificação	6

Introdução

Como usar este Critério

Consulte o Critério Genérico para Organização de Pequenos Produtores em um documento separado atualizado pela Fairtrade International (FLO) em seu site.

Consulte o Critério de Produção Contratada em um documento separado atualizado pela Fairtrade International (FLO) em sua página da internete.

Favor observar que o Critério Comercial Genérico de Comércio Justo Fairtrade também se aplica. Nos casos em que o critério específico de produto abaixo diferir do Critério Comercial Genérico de Comércio Justo Fairtrade, os requisitos presentes neste Critério deverão ser aplicados.

Aplicação

Os Critérios de Produtos Específicos para Organizações de Pequenos Produtores foram revisados de acordo com a Nova Classificação de Produtos (baseada na Classificação Central de Produtos). Os novos critérios se tornarão aplicáveis a partir de 1 de julho de 2011.

Monitorando as Mudanças

A Fairtrade International reserva o direito de alterar os Critérios de Comércio Justo de acordo com o Critério de Procedimentos Operatórios da Fairtrade International (<https://www.fairtrade.net/standard/how-we-set-standards>). Os requisitos dos Critérios de Comércio Justo podem ser adicionados, excluídos ou modificados. Aqueles que têm de cumprir com os Critérios do Comércio Justo Fairtrade devem monitorar revisões pendentes ou concluídas no site da Fairtrade International.

A certificação de Comércio Justo Fairtrade assegura o cumprimento com os Critérios do Comércio Justo Fairtrade. Mudanças nos Critérios de Comércio Justo Fairtrade podem mudar os requisitos de certificação de Comércio Justo Fairtrade. Aqueles que gostariam de ser ou já são certificados pelo Comércio Justo Fairtrade devem verificar regularmente os critérios de cumprimento e políticas de certificação pendentes ou concluídas no site do órgão de certificação no seguinte endereço: <http://www.flo-cert.net>.

Histórico das alterações

Nº da versão	Data da publicação	Alterações
01.05.2011_v1.0	01.05.2011	- Reorganização dos requisitos baseados na nova estrutura dos critérios Fairtrade.
01.05.2011_v1.1	01.10.2012	- Inclusão de história de mudanças - Novas condições de pagamento para castanha de caju da África - Nova seção 4.3.6 Preço e pagamento do prêmio para castanha de caju da África - Nova seção de cálculo de preço 4.3.7 para castanha de caju da África
01.05.2011_v1.2	08.12.2015	Esclarecimento sobre os tipos de preços de castanhas do Brasil em 4.3.1
01.05.2011_v1.3	01.12.2016	Inclusão da produção de uma quantidade limitada de rotação de culturas sob produção contratada.
01.05.2011_v1.4	30.06.2023	Inclusão da avelã como novo produto no padrão Nuts

01.05.2011 _v1.5	03.06.2024	Inclusão de castanhas-do-pará quebradas e lascadas no padrão Nuts
------------------	------------	---

1. Requisitos Gerais

Intenção e âmbito

Todos os operadores que possuem produtos certificados do Comércio Justo e/ou que manipulam o preço e o prêmio de Comércio Justo são auditados e certificados.

Este capítulo se aplica ao portador do certificado.

Este critério cobre a compra e venda de nozes. Para as seções sob certificação e rastreabilidade (somente), os critérios também cobrem quaisquer produtos processados e derivados. Para os produtores de algodão e de arroz sob produção contratada na Índia e no Paquistão, o Critério abrange amendoim quando é cultivado como rotação de culturas.

O critério também abrange seus produtos secundários e seus derivados. A definição de produtos secundários está incluída no Anexo 1 dos Critérios Comerciais de Comércio Justo.

Uma lista não exaustiva de produtos que se encaixam na definição de produtos secundários se encontra no site da Fairtrade International.

1.1 Certificação

Não há requisitos adicionais.

1.2 Rotulagem e Embalagem

Não há requisitos adicionais.

1.3 Descrição do Produto

Nozes são as sementes não torradas de amendoim, caju, macadâmia e castanha da Amazônia (castanha do Brasil); sementes de damasco, amêndoas sem cascas e nozes com casca e avelãs

1.4 Outros requisitos de produtos

1.4.1 Qualidades: As seguintes qualidades de nozes de Comércio Justo podem ser comercializadas a critério do pagador e vendedor de Comércio Justo:

- Todas as qualidades de sementes convencionais e orgânicas de amendoim
- Todas as qualidades de sementes convencionais e orgânicas de macadâmia
- Todas as qualidades de castanhas convencionais e orgânicas de caju
- Todos os tipos de castanhas-do-pará inteiras, quebradas e lascadas
- Todas as qualidades de sementes de damasco convencionais e orgânicas

- Todas as qualidades de amêndoas sem casca
- Todas as qualidades de nozes com casca
- Todos os graus de avelãs

2. Comércio

Intenção e âmbito

Este capítulo descreve as regras que você necessita de cumprir quando você vende os produtos de Comércio Justo da sua organização.

Este capítulo se aplica ao produto do Comércio Justo.

2.1 Rastreabilidade

Não há requisitos adicionais.

2.2 Composição do Produto

Não há requisitos adicionais.

2.3 Contratos

Não há requisitos adicionais.

3. Produção

Intenção e âmbito

Este capítulo descreve práticas de produção éticas e sustentáveis, que estão por trás de todos os produtos do Comércio Justo.

Este capítulo se aplica ao produto do Comércio Justo.

3.1 Controle de Práticas de Produção

Não há requisitos adicionais.

3.2 Proteção Ambiental

Não há requisitos adicionais.

3.3 Condições de Trabalho

Saúde e segurança no trabalho

Não há critérios adicionais específicos para produtores de castanhas, com exceção dos seguintes requerimentos adicionais para produtores de **castanha-de-caju**:

3.3.1 Trabalhadores dentro das unidades de processamento devem estar adequadamente protegidos do líquido da castanha-de-caju.

3.3.2 Roupas e óleos protetores são fornecidos pelo empregador.

3.3.3 O empregador é responsável por assegurar que os empregados sejam treinados sobre o uso de roupas e óleos protetores.

3.3.4 O empregador é responsável por monitorar que empregados usem roupas e óleos protetores corretamente.

4. Negócios e Desenvolvimento

Intenção e âmbito

Este capítulo descreve os requisitos que são exclusivos do Comércio Justo e pretende lançar as bases para o fortalecimento e o desenvolvimento acontecer.

Este capítulo se aplica ao titular do certificado.

4.1 Sustentando o Comércio

4.1.1 Os planos de fornecimento devem cobrir todas as colheitas.

Planos de fornecimento devem ser renovados no mínimo três meses antes de expirarem.

4.2 Pré-financiamento

4.2.1 A pedido do produtor, o pagador de Comércio Justo deve disponibilizar até 60% do valor do contrato como pré-financiamento ao produtor a qualquer tempo depois da assinatura do contrato. O pré-financiamento deve ser disponibilizado ao menos seis semanas antes do embarque.

Operadores de produção por contrato devem se referir aos critérios de produção por contrato sobre pré-financiamento.

4.3 Precificação

Os níveis dos Preços Mínimos de Comércio Justo e do Prêmio de Comércio Justo para produtos do Comércio Justo são publicados separadamente dos critérios de produtos.

4.3.1 Para castanhas do Brasil: Os preços do Comércio Justo Fairtrade para castanhas do Brasil são publicados no [Banco de Dados do Preço Mínimo e Prêmio do Comércio Justo](#). O banco de dados inclui diferentes tipos de preços para castanhas do Brasil:

1. Castanhas do Brasil, processadas: Estes preços referem-se apenas às castanhas do Brasil após o processamento. Nesta fase, tanto a cápsula exterior como as cascas individuais foram removidas.
2. Castanhas do Brasil, com cascas (não processadas): Estes preços referem-se apenas às castanha do Brasil não processadas. Nesta fase, a cápsula exterior foi removida, mas a castanha ainda está dentro de sua casca.

4.3.2 Para amêndoas, sementes de damasco e nozes do Paquistão: Para estes produtos, aplicam-se apenas os Critérios para Produção por Contato.

O preço ao nível "Ex Works" inclui os custos de certificação (GBP 0.01 por Kg do produto convencional e GBP 0.03 por Kg de produto orgânico) os quais são pagos ao Órgão Promotor (Promoting Body). Os custos de certificação são deduzidos do preço pago aos agricultores seja este preço o preço de mercado ou o preço mínimo Fairtrade.

4.3.3 Produtos secundários: Não há Preços Mínimos de Comércio Justo definidos para produtos secundários e seus derivados. Os vendedores dos produtos e seus compradores devem negociar os preços dos produtos secundários e seus derivados. Um prêmio de Comércio Justo padrão de 15% do preço negociado deve ser pago adicionalmente.

A Fairtrade International se reserva o direito de fixar um preço mínimo de Comércio Justo para produtos secundários e seus derivados no futuro.

4.3.4 Condições de Pagamento: Para compras realizadas nos níveis de porta de fazenda ou *ex works*, o pagamento deve ser feito no recebimento do produto. **Para Castanhas de Caju Cruas da África:** o pagamento é possível até 30 dias a partir da transferência do produto.

Para compras feitas no nível FOB, pagamento deve ser **à vista** contra um conjunto completo de documentos em primeira apresentação. Os documentos a serem apresentados serão aqueles estipulados no contrato e os costumeiros no comércio de nozes e sementes oleaginosas.

4.3.5 Pagamento atrasado: Para contratos envolvendo pagadores e produtores de Comércio Justo, o pagamento deve ser feito de acordo com as condições internacionais costumeiras, e não mais tarde que 15 dias após o recebimento dos documentos de transferência de propriedade.

Para contratos envolvendo pagadores, produtores e intermediadores de Comércio Justo, intermediadores devem pagar os produtores não mais tarde que 15 dias após o recebimento do pagamento do pagador de Comércio Justo.

4.3.6 Para Castanhas de Caju da África: O comprador de Castanhas de Caju Cruas (CCC) deve pagar o PMCJ e o PCJ pela quantidade total do peso das CCC que o comprador vender posteriormente como Comércio Justo, mas este não deve ser inferior a 80% do valor total da compra como Comércio Justo do produtor.

Caso o processador/exportador compre CCC, então pelo menos o PMCJ e o PCJ para CCC devem ser pagos ao nível EXW. Importadores que comprem amêndoas de castanha de caju devem pagar pelo menos o PMCJ em todo o mundo no nível FOB. Em ambos os casos, se os preços de mercado relevantes estiverem maiores do que o PMCJ, então o preço de mercado deverá ser pago.

O PMCJ para CCC está relacionado à contagem de amêndoas e à relação de rendimento da amêndoa de castanha (RRAC). Ver 4.3.7 para orientação e cálculo de preço.

4.3.7 Contagem de amêndoas e relação de rendimento da amêndoa de castanha (RRAC) para Castanhas de Caju Cruas da África: para CCC, uma contagem das amêndoas, assim como uma medida da Relação de Rendimento da Amêndoa de Castanha (RRAC) devem ser feitas. Estas duas variáveis determinam o PMCJ.

Orientação: A RRAC e a contagem de amêndoas são determinadas por análise de uma amostra do produto entregue pelos produtores. O número de sacos na amostra é concordado entre o produtor e o comprador seguindo as práticas atuais da indústria. A amostra é composta de nozes escolhidas aleatoriamente, que são quebradas manualmente na presença de ambas as partes. A contagem das amêndoas e a RRAC é concordada e fixada em conjunto por ambas as partes.

O valor do PMCJ é determinado através da definição de um desconto ou bônus de USD 0,001 para os valores da contagem de amêndoas superiores ou inferiores ao valor médio da indústria de **201-210 por kg**; e um bônus ou desconto de USD 0,01 para os valores da RRAC superiores ou inferiores ao valor médio da

indústria de **48 lbs.**

Tabelas de Preços¹, PMCJ para Castanhas de Caju Cruas (USD/Kg):

Convencionais

		KOR														
		44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58
Nut Count (per kg)	198	0.513	0.523	0.533	0.543	0.553	0.563	0.573	0.583	0.593	0.603	0.613	0.623	0.633	0.643	0.653
	199	0.512	0.522	0.532	0.542	0.552	0.562	0.572	0.582	0.592	0.602	0.612	0.622	0.632	0.642	0.652
	200	0.511	0.521	0.531	0.541	0.551	0.561	0.571	0.581	0.591	0.601	0.611	0.621	0.631	0.641	0.651
	201-210	0.510	0.520	0.530	0.540	0.550	0.560	0.570	0.580	0.590	0.600	0.610	0.620	0.630	0.640	0.650
	211	0.509	0.519	0.529	0.539	0.549	0.559	0.569	0.579	0.589	0.599	0.609	0.619	0.629	0.639	0.649
	212	0.508	0.518	0.528	0.538	0.548	0.558	0.568	0.578	0.588	0.598	0.608	0.618	0.628	0.638	0.648
	213	0.507	0.517	0.527	0.537	0.547	0.557	0.567	0.577	0.587	0.597	0.607	0.617	0.627	0.637	0.647

Orgânicas

		KOR														
		44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58
Nut Count (per kg)	198	0.596	0.606	0.616	0.626	0.636	0.646	0.656	0.666	0.676	0.686	0.696	0.706	0.716	0.726	0.736
	199	0.595	0.605	0.615	0.625	0.635	0.645	0.655	0.665	0.675	0.685	0.695	0.705	0.715	0.725	0.735
	200	0.594	0.604	0.614	0.624	0.634	0.644	0.654	0.664	0.674	0.684	0.694	0.704	0.714	0.724	0.734
	201-210	0.593	0.603	0.613	0.623	0.633	0.643	0.653	0.663	0.673	0.683	0.693	0.703	0.713	0.723	0.733
	211	0.592	0.602	0.612	0.622	0.632	0.642	0.652	0.662	0.672	0.682	0.692	0.702	0.712	0.722	0.732
	212	0.591	0.601	0.611	0.621	0.631	0.641	0.651	0.661	0.671	0.681	0.691	0.701	0.711	0.721	0.731
	213	0.590	0.600	0.610	0.620	0.630	0.640	0.650	0.660	0.670	0.680	0.690	0.700	0.710	0.720	0.730

Exemplo: Supondo que um produtor forneça 80 kg de CCC convencionais com uma contagem de amêndoas média de 200 e uma RRAC de 48, o PMCJ a ser pago por quilo é 0,551 USD/kg significando que o montante total a ser pago é: (80 kg x 0,551 USD/kg) = 44,08 USD. No caso de CCC Orgânicas, o PMCJ a ser pago é de 0,634 USD/kg

Esta versão dos critérios de Comércio Justo foi traduzida do inglês. Apesar do esforço da Fairtrade International em assegurar que as traduções sejam genuínas e precisas, deve-se observar que a versão em inglês é a única que será utilizada para a certificação, particularmente em casos de conflito sobre decisões de certificação.

¹ Uma tabela completa com todos os PMCJ incluindo todas as combinações possíveis da RRAC e a contagem de amêndoas pode ser compartilhada mediante solicitação.